

DECRETO Nº 1.401/2014,

De 02 de Abril de 2014.

“Concede averbação de Tempo de Contribuição ao servidor Armino José Bernardes e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.152/14, considerando o que dispõe a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica averbado o tempo de contribuição do servidor **Armino José Bernardes**, num total de 2.999 (Dois mil novecentos e noventa e nove) dias, que convertidos resultarão em 08 (Oito) anos, 02 (Dois) meses e 19 (Dezenove) dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 02 dias do mês de Abril do ano de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado no
Placar de Publicidade.
Data supra.